

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Porto Ferreira - SP

Região de Saúde: Coração do DRS III

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 27/11/2020 13:24:32

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo estratégico - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	55,81	2017	Percentual	75,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter horário noturno nas 4 UBS, com objetivo de atender ao trabalhador mediante consulta previamente agendada; conforme Plano de governo item 10.								
Ação Nº 2 - Manter ações de saúde que envolvam a Saúde do Homem, com vistas a prevenção do câncer de próstata; conforme Plano de Governo item 8								
Ação Nº 3 - Manter atuação do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família para dar suporte às áreas mais carentes.								
Ação Nº 4 - Manter atendimento CAPS aos usuários de Álcool e Drogas com vistas a cumprir os protocolos intituídos através do Programa Vida Nova, conforme Plano de governo item 01.								
Ação Nº 5 - Definir Linha de Cuidado e criar grupo multidisciplinar de acompanhamento e orientação de pacientes portadores de obesidade mórbida, que serão submetidos a cirurgia bariátrica em hospital de alta complexidade. Acompanhamento pré e pós cirúrgico.								
Ação Nº 6 - Manter atividades físicas (como ginástica, dança circular e caminhadas) nas unidades de saúde como meio de prevenção de doenças cardio respiratórias; conforme Plano de Governo item 8								
Ação Nº 7 - Manutenção da Frota de transporte sanitário, para melhor atendimento do cidadão e economia de recursos, além de redistribuição das linhas de atendimento com otimização dos recursos e humanização no atendimento; conforme Plano de Governo item 9.								
Ação Nº 8 - Implantar uma Unidade Móvel de Atendimento em Saúde para realização de consultas e exames em bairros mais distantes do centro, priorizando o atendimento domiciliar a idosos e portadores de necessidades especiais; conforme Plano de Governo itens 3, 16 e Eixo I CMSM.								
Ação Nº 9 - Aplicar protocolos de atendimento humanizado aos clientes internos e externos, nas unidades de saúde; conforme Plano de Governo item 6.								
Ação Nº 10 - Credenciar 1 Unidade Básica de Saúde como Estratégia de Atenção Primária a Saúde								
1.1.2	Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	59,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, para garantia de acesso aos usuários.

Ação Nº 2 - Busca ativa dos beneficiários que não comparecem às unidades de saúde, para acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família; utilizando se necessário os ACS.

Ação Nº 3 - Divulgação dos "faltosos" nos portais de comunicação e nas unidades de saúde.

Ação Nº 4 - Garantir inserção dos dados no sistema PBF

1.1.3	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	54,00	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir uma equipe de Saúde Bucal para cada eSF

Ação Nº 2 - Buscar adequação das unidades de saúde, com quadro de RH, estrutura física e equipamentos para Saúde Bucal, de acordo com a necessidade de cada território.

Ação Nº 3 - Realizar campanha de conscientização para melhoria na busca ativa de câncer bucal, conforme Eixo III da CMSM

Ação Nº 4 - Iniciar atendimento odontológico em horário noturno, (até as 21hs) no CAO com vistas a facilitar o acesso dos trabalhadores.

1.1.4	Diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2017	Percentual	0,50	2,00	Percentual
-------	--	--	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer ações educativas na atenção básica.

Ação Nº 2 - Implementar ações educativas nas escolas.

Ação Nº 3 - Adequar o número de eSB conforme necessidade.

1.1.5	Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir um Articulador de Saúde Bucal para as ações de educação, promoção e prevenção.

Ação Nº 2 - Manter articulação com a Secretaria de Educação para desenvolvimentos de ações nas Emeis e creches.

Ação Nº 3 - Manter TRA - Tratamento Restaurador Atraumático nas Emeis e Creches da rede municipal de ensino.

Ação Nº 4 - Garantir todos os insumos e material de educação em saúde necessário para atividades educativas

Ação Nº 5 - Ações nos grupos (gestantes, sala de espera, diabetes, hipertensão)

1.1.6	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	6,70	2017	Proporção	0,33	6,00	Proporção
-------	--	---	------	------	-----------	------	------	-----------

Ação Nº 1 - Manter reunião de equipe em todas as unidades de saúde da atenção básica para reorganização dos processos de trabalho e espaços de reflexão, sempre que possível com apoio e participação da Articuladora de EPS e Apoiadora de Humanização.

Ação Nº 2 - Intensificar educação permanente nas unidades de saúde em trabalho conjunto com o Núcleo Permanente de Formação; conforme Plano de Governo item 7

Ação Nº 3 - Aplicar Linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes portadores de hipertensão e diabetes; conforme Plano de Governo item 19.

Ação Nº 4 - Manter atendimento de apoio a pacientes soropositivos; com atendimento multiprofissional e atividades regulares que orientem e previnam os efeitos das patologias; conforme Plano de Governo item 20.

Ação Nº 5 - Acompanhar resultados da implantação da Linha de Cuidados a pacientes portadores de obesidade móbida, conforme Plano de Governo item 12.

Ação Nº 6 - Definir linha de Cuidados e criar grupos de apoio a pacientes ostomizados

Ação Nº 7 - Ampliar ações de saúde preventiva, que envolvam o combate ao tabagismo, com grupos de apoio a pacientes; conforme Plano de Governo item 8

Ação Nº 8 - Ampliar a cobertura de vacina contra influenza na população alvo, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.

Ação Nº 9 - Ampliar a cobertura de vacina contra Febre amarela em todo Município, priorizando áreas de risco, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde.

Ação Nº 10 - Ampliar cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, desde que não ocorra desabastecimento por parte do Ministério da Saúde..

Ação Nº 11 - Interação com outras secretarias em ações de promoção de saúde, especialmente PSE e Arboviroses.

Ação Nº 12 - Campanhas municipais educativas visando reduzir o numero de acidentes de transito, junto com todas as secretarias envolvidas.

Ação Nº 13 - Manter matriciamento entre AB, AE e NASF com foco na Linha de Cuidados para Diabetes e Hipertensão.

Ação Nº 14 - Realizar Cursos de Gestantes, com foco no incentivo ao parto normal e aleitamento materno (2 ao ano)

Ação Nº 15 - Custear conectividade de banda larga das unidades de saúde

Ação Nº 16 - Garantir implantação do Prontuário Eletrônico

Ação Nº 17 - Informatizar todas as unidades de saúde, utilizando softwares para controle de eficiência e qualidade dos atendimentos realizados e implantação do 0800 para facilitar o contato dos usuários com a Secretaria de Saúde; conforme Plano de Governo item 5.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo Estratégico - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de exames de média complexidade (RX, Ultra Son, exames laboratoriais,...); conforme Plano de Governo item 4 e Eixo 1 CMSM.								
Ação Nº 2 - Ações de educação para conscientização da população sobre a importância de não faltar aos agendamentos								
Ação Nº 3 - Levantamento e divulgação de absenteísmo dos atendimentos referentes ao agendamento								
Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores contratualizados com os prestadores de serviço.								
1.2.2	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Garantia de internações de média complexidade, conforme contratualização	-	-	Razão	0,33	0,25	Razão
Ação Nº 1 - Garantia de internações de média complexidade, conforme contratualizado com hospital local.								
Ação Nº 2 - Manter pactuação de metas por especialidade.								
Ação Nº 3 - Garantia de acesso da população às especialidades pactuadas com hospital local.								
1.2.3	Aumentar a proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado através do POA (Plano Operativo Anual)	Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados	1	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manter os contratos de serviços hospitalares pactuados								
Ação Nº 2 - Monitorar novo Plano Operativo do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira, com vistas ao cumprimento das metas pactuadas								
Ação Nº 3 - Garantir realização de Cirurgias Eletivas na quantidade e nas especialidades pactuadas com hospital local.								
1.2.4	Readequação da Rede Física do SUS	Autorização de Mudança de Finalidade por parte do MS	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar Mudança de Finalidade de uma UPA - Unidade de Atendimento (Proposta SISMOB nº 11204.9370001/12-006) para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I (CNES tipo 70 e subtipo CAPS I) e Unidade de Serviço de Apoio de Diagnóstico e terapia (SADT isolado)								
DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento Médico PAM e Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde CROSS.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência domestica, sexual e outras violências implantado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0	2017	Número	6	7	Número
Ação Nº 1 - Garantir a notificação de violência domestica e sexual, inclusive do homem.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação anual para atualização do protocolo e divulgação para equipe								
Ação Nº 3 - Notificar 100% dos casos de violência e outras situações de risco								
2.1.2	Adequação do Pronto Atendimento Médico e PAM (Matriciamento com a Rede de AB)	Promover integração entre equipes da Atenção Básica e do Pronto Socorro local para definir fluxos de referencia e contra referencia de pacientes atendidos.	0	2017	Número	7	9	Número
Ação Nº 1 - Manter Acolhimento com Classificação de Risco								
Ação Nº 2 - Minimizar o tempo de espera nas chamadas de sobre aviso								
Ação Nº 3 - Manter qualificação da equipe em atendimento de U/E e capacitação para operar equipamento de tele medicina, visando maior resolutividade das emergências, em menor tempo.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento de Mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fortalecer mecanismos de programação e regulação	Utilização dos sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS	50,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização de sistemas operacionais disponibilizados pelo SUS para agendamentos de exames, consultas e outros procedimentos								
Ação Nº 2 - Utilização do sistema CROSS para agendamento de procedimentos								
Ação Nº 3 - Utilização do sistema CROSS para regulação das urgências e emergências								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implantação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,55	2017	Razão	0,53	0,54	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar oferta de exame com abertura de agenda em horários noturnos; conforme Plano de Governo item 11								
Ação Nº 2 - Realizar a campanha anual de sensibilização da população (saúde da mulher); conforme Plano de Governo item 11 e Exo I CMSM.								
Ação Nº 3 - Firmar parcerias que garantam realização dos exames de cito patológico. Realizar busca ativa das pacientes com resultados de exames alterados; conforme Plano de Governo item 11.								
3.1.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,16	2017	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de sensibilização da população (outubro rosa); conforme Plano de Governo item 11								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões para realização dos exames de mamografia; conforme Plano de Governo item 11								
Ação Nº 3 - Busca ativa por ACS e sala de espera de mulheres de 50 a 69 anos e garantir alimentação dos dados no sistema SISCAN								

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar a proporção de parto normal	Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal e capacitação das equipes	37,80	2017	Percentual	38,00	39,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação Permanente desenvolvido junto as equipes								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais								
Ação Nº 3 - Investir na educação em saúde empoderando as mulheres para o parto normal, através de cursos para gestantes								
Ação Nº 4 - Divulgar a estatística com número de parto e tipo de parto								
3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Captação precoce de gestantes e matriciamento entre equipes da AB e Hospitalar	-	2017	Percentual	1,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as ações preconizadas pela Rede Cegonha.								
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes e realização de teste rápido (VDRL, HIV)								
Ação Nº 3 - Orientar a importância do pré-natal para as gestantes no acolhimento								

Ação Nº 4 - Matriciamento (rede de atenção básica, hospitalar e educação) para o acompanhamento de adolescentes grávidas.								
Ação Nº 5 - Capacitação profissional da equipe para um olhar mais integral no que tange à saúde da mulher.								
Ação Nº 6 - Manter ações ligadas ao Programa Primeiríssima Infância								
Ação Nº 7 - Disponibilizar atendimento psicológico no pré-natal e puerpério, conforme Eixo III da CMSM								
3.2.3	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização e registro no prontuário médico, do teste rápido em todas as unidades básicas de saúde, através da capacitação de todos os profissionais de nível superior para realização do teste.								
Ação Nº 2 - Seguir protocolo da Rede Cegonha.								
Ação Nº 3 - Garantir a digitação dos dados								
3.2.4	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir participação dos representantes do comitê de mortalidade materno-infantil nas reuniões								
Ação Nº 2 - Identificar através da busca ativa gestantes que faltam às consultas de pré-natal, especialmente àquelas em situação de risco. Atuar no âmbito do Planejamento Familiar.								
Ação Nº 3 - Palestras junto às Escolas sobre sexualidade, visando minimizar doenças sexualmente transmitidas e gravidez precoce, conforme Eixo II e III CMSM.								
Ação Nº 4 - Qualificação do Pré-natal nas unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Ações de Incentivo o Parto Normal								
3.2.5	Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	Taxa de mortalidade infantil	3	2017	Número	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Trabalhar a promoção de saúde nas áreas de vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Manutenção do comitê de investigação de óbito infantil								
Ação Nº 3 - Garantir a investigação de 100 % dos óbitos infantis								
Ação Nº 4 - Atuar no Planejamento Familiar								
Ação Nº 5 - Boas Práticas no pré-natal, parto e pós parto								
Ação Nº 6 - Ações de incentivo ao aleitamento materno								
Ação Nº 7 - Manter ações ligadas ao Programa Primeiríssima Infância								
3.2.6	Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Investigar 100% dos óbitos infantis	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação.								
Ação Nº 2 - Manter participação ativa na Rede Socioassistencial de PF								
3.2.7	Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação.								

Ação Nº 2 - Devolutiva para as unidades de saúde Informando o resultado das investigações com objetivo de melhor avaliar e identificar possíveis falhas no atendimento e assim traçar estratégias que possam minimizar estas ocorrências.

Ação Nº 3 - Melhorar a disponibilização dos dados estatísticos do município

Ação Nº 4 - Investigar 100% dos óbitos infantis

Ação Nº 5 - Apresentação das avaliações dos indicadores de mortalidade quadrimestral para o CMS

3.2.8	Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir participação da equipe na comissão de investigação

Ação Nº 2 - Devolutiva para as unidades de saúde Informando o resultado das investigações com objetivo de melhor avaliar e identificar possíveis falhas no atendimento e assim traçar estratégias que possam minimizar estas ocorrências.

Ação Nº 3 - Possibilitar condições operacionais para realização das ações e digitação das investigações no SIM WEB.

Ação Nº 4 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.

Ação Nº 5 - Apresentação das avaliações dos indicadores de mortalidade quadrimestral para o CMS

3.2.9	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	2017	Número	3	2	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter o protocolo de atendimento para garantir o tratamento da sífilis pelo profissional enfermeiro e/ou médico, inclusive com aplicação de Benzetil nas Unidades de saúde; possibilitando assim tratamento oportuno à gestante e ao parceiro e acompanhamento do RN.

Ação Nº 2 - Confeção de materiais educativos para gestantes

Ação Nº 3 - Sensibilização e capacitação da equipe de pré natal

Ação Nº 4 - Aumentar a realização dos testes rápidos

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica e garantir registro das ações desenvolvidas .								
Ação Nº 2 - Manter atualizado todos os protocolos, rotinas e fluxos de atendimento aos usuários CAPS.								
Ação Nº 3 - Manter regular capacitação da equipe para atendimento ao usuário CAPS "saúde mental" e "álcool e drogas".								
Ação Nº 4 - Cumprir protocolo estabelecido no Programa Vida Nova, dando atenção especial à questão da dependência química em PF, atuando em 4 frentes: prevenção, tratamento, reinserção social e segurança; conforme Plano de Governo item 1 e 17.								
Ação Nº 5 - Aprimorar atendimento psíquico (psicológico/psiquiatria) às mulheres com transtorno mental, conforme Eixo I da CMSM.								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Por meio da Articuladora da Saúde do Idoso, elaborar e disponibilizar orientações sobre as ações relativas à Política de Saúde da Pessoa Idosa; viabilizando atendimento domiciliar; conforme Plano de Governo item 3.								
Ação Nº 2 - Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância de óbitos								
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente em parceria com o Estado para implementação de ações relacionadas à saúde do idoso; bem como desenvolver ações previstas nas linhas de cuidados para pacientes com diabetes, hipertensão e obesidade móbida.								

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2017	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as 4 campanhas nacionais com ampla divulgação na mídia								
Ação Nº 2 - Garantir em 100% das unidades o PNI (Plano Nacional de Imunização)								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais que atuam na sala de vacina								
Ação Nº 4 - Manter parceria com a Secretaria de Educação no sentido de criar protocolo de calendário vacinal com as creches no ato da matrícula.								
Ação Nº 5 - Busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 6 - Manutenção dos computadores para alimentação do Sistema, "Sala de Vacina", em todas as Unidades de Saúde.								
6.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Capacitação permanente da equipe e busca ativa de (sintomático respiratório)	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes com tosse há mais de duas semanas nas unidades de saúde e PAM e encaminhá-los à Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos casos faltosos em todas unidades de saúde, cuja responsabilidade é da gestão da unidade.								
Ação Nº 3 - Capacitação permanente dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Realizar 2 campanhas anuais de busca ativa (sintomático respiratório)								
6.1.3	Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	Realizar teste rápido de HIV em 100% das primeiras consultas de tuberculose	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido na primeira consulta de tuberculose								
6.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Digitação das investigações no SIM WEB, em tempo oportuno, sempre que a causa da morte for mal definida	-	2017	Percentual	99,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acessar o SVO sempre que a causa morte for mal definida e garantir condições operacionais para realização das ações de digitação das investigações no SIM WEB em tempo oportuno; assim como orientar e capacitar dos médicos para o preenchimento correto dos formulários.								
6.1.5	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	66,67	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A Vigilância Epidemiológica desenvolverá ações de matriciamento junto a AB sobre a importância do correto preenchimento dos formulários. Encaminhará a listagem das fichas que devem ser preenchidas pelas unidades de saúde e reencaminhadas à VE para que as mesmas sejam encerradas em até 60 dias nos sistemas SINAN e SINAN Net, que deverão ser constantemente monitorados.								
6.1.6	Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	64,29	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização do uso de EPI								
Ação Nº 2 - Preenchimento completo da RAAT e avaliação								
Ação Nº 3 - Realizar ações de vigilância em saúde em parceria com o CEREST; conforme CMVS - Eixo I								
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais para identificação de doenças relacionadas ao trabalho, com apoio do CEREST de Araraquara								

Ação Nº 5 - Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (CBO)								
6.1.7	Aumentar o percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima da VISA e transporte para a realização das ações em Vigilância Sanitária no Município. Garantir a publicação das equipes a cada seis meses e alimentação dos sistemas de informação.								
6.1.8	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante de risco e início precoce do pré-natal, realização dos testes rápidos da gestante e do parceiro. Encaminhar a gestante para o pré natal de alto risco além de cumprir as ações previstas na Rede Cegonha. Vinculação da gestante à unidade de referência para o parto e garantia de transporte seguro. Boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento. Atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.								
6.1.9	Aumentar a proporção de pacientes HIV + com 1º. cd4 inferior a 200cel/mm3	Captação precoce dos pacientes	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Palestras informativas nas escolas e empresas do município								
Ação Nº 2 - Realizar campanha nacional anualmente								
Ação Nº 3 - Ofertar teste rápido em datas extras, desde que não ocorra desabastecimento por parte do MS								
Ação Nº 4 - Captação precoce dos casos novos								
6.1.10	Aumentar o número de testes sorológicos anti-hcv realizados	Capacitar maior número de profissionais da AB para realizar os testes rápidos de Hepatite C	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar o maior número possível de profissionais com nível superior para realizar os testes rápidos de Hepatite C na rede de atenção básica								
6.1.11	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal através da dose supervisionada no ambulatório								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos casos faltosos								
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento imediato								
Ação Nº 4 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase = 100%								
6.1.12	Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Convocar 100% dos comunicantes e realizar busca ativa dos faltosos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar e investigar 100% dos comunicantes								
Ação Nº 2 - Captação precoce dos casos novos								
Ação Nº 3 - Realização da Campanha Janeiro Roxo (hanseníase)								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento imediato								

6.1.13	Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Campanhas educativas e manter ações de vigilância em saúde	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Campanha Educativa								
Ação Nº 2 - Manter ações de vigilância								
6.1.14	Aumentar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	Ampla divulgação das campanhas de vacinação e ampliação dos locais de vacinação, inclusive na zona rural	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanha Educativa								
Ação Nº 2 - Divulgação ampliada nos meios de comunicação por ocasião das campanhas								
Ação Nº 3 - Articulação com outros setores e comércio (pet shop, clínicas, etc.) para divulgação das campanhas								
Ação Nº 4 - Construir cronograma de vacinação								
Ação Nº 5 - Ampliar locais de vacinação								
Ação Nº 6 - Após campanhas, visitar zona rural para vacinação de animais que não foram levados para vacinação.								
6.1.15	Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	Garantir através do PSE o exame para tracoma nos escolares e orientação nas campanhas	-	-	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir através do PSE – Programa Saúde na Escola, o exame para tracoma nos escolares								
Ação Nº 2 - Orientação nas campanhas								
Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais.								
Ação Nº 4 - Intensificar a orientação nas escolas.								
6.1.16	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Adequar o número de Agentes de Endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015	3	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Adequar o número de agentes de endemias de acordo com a legislação vigente, Portaria 1024 e 1025 de 2015								
6.1.17	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação educativa permanente								
Ação Nº 2 - Divulgação do plano da dengue na atenção básica								
Ação Nº 3 - Articulação com outras secretarias e seguimentos da sociedade								
Ação Nº 4 - Ampliar orientações para coleta de inservíveis								
Ação Nº 5 - Vigilância nos eco pontos e em torno dos mesmos								
Ação Nº 6 - Ampliar a divulgação sobre o assunto								
Ação Nº 7 - Intensificar e agilizar a notificação dos casos								
Ação Nº 8 - Qualificar registros								

Ação Nº 9 - Ampliar a escuta no acolhimento para identificar casos de dengue								
Ação Nº 10 - Manter Comissão e Sala de Arboviroses ativa								
Ação Nº 11 - Elaborar anualmente o plano de Dengue do município								
Ação Nº 12 - Manter equipe capacitada e estruturada de acordo com o número de imóveis do município								
Ação Nº 13 - Manter equipe de ACE 100% concursada								
6.1.18	FAN - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	Disponibilização de Acompanhamento Nutricional na Atenção Básica (10 consultas dia)	0	2017	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de Acompanhamento Nutricional na Atenção Básica, conforme Plano de Governo item 12.								
Ação Nº 2 - Desenvolver Plano de Alimentação e Nutrição em parceria com a Secretaria de Educação								

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo Estratégico - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	71,81	2017	Percentual	60,42	60,42	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as coletas e análises								
Ação Nº 2 - Garantir condições operacionais para coleta, alimentação e validação do sistema, no sentido de realizar análise de água nos diversos pontos do município.								
Ação Nº 3 - Manter a proporção de 60,42% de análises								
Ação Nº 4 - Garantir coleta, alimentação e validação do Sistema								

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 8 - Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	Implantar sistema Horus e manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) informatizado	0,00	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o envio dos dados por meio do Webservice								
Ação Nº 2 - Manter controle de estoque (entrada, saída e estoque) por meio de sistema informatizado								

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos Municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	Manter as Farmácias da AB e Centrais de Abastecimento Farmacêuticos (Farmácia Municipal) estruturadas	3	2017	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Constituir Comissão de Farmácia Terapêutica								
Ação Nº 2 - Revisar a Padronização de Medicamentos REMUME; conforme Plano de Governo item 13								
Ação Nº 3 - Garantir dispensação de medicamentos da REMUME à população assistida, conforme Eixo I da CMSM.								
Ação Nº 4 - Controlar e Dispensar medicamentos padronizados								
Ação Nº 5 - Desenvolver projeto "REMÉDIO EM CASA", com objetivo de entrega regular de medicamentos nas residências para idosos, portadores de necessidades especiais e doentes crônicos; conforme Plano de Governo item 18.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio de inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	Inspecionar farmácias de manipulação sediadas no município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% das farmácias de manipulação no município								
Ação Nº 2 - Apenas adquirir medicamentos devidamente registrados na ANVISA e com certificados e certidões devidamente atualizados								

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	Implantar ações de EPS nas Unidades de Saúde do município	0,00	2017	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de Educação Permanente								
Ação Nº 2 - Implementar trabalhos de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde junto à comunidade com vistas à prevenção de ações prejudiciais a saúde, conforme Proposta CMVS - Eixo IV								

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Aumentar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Adequar o quadro de servidores às necessidades do serviço	0,00	2017	Percentual	3,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter espaço de negociação segundo o plano de carreiras, cargos e salários.								

OBJETIVO Nº 8.3 - investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Aumentar o número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do sus, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	· Investir em qualificação e fixação de profissionais que trabalham para o SUS	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter espaço de negociação segundo o plano de carreiras, cargos e salários.								

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiro de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Manter envio de um Plano Anual de Saúde enviado ao CMS	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o envio do Plano de Saúde ao CMS conforme Lei Complementar 141 DE 2012.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos Indicadores do SIOPS por parte do CMS, conforme Eixo I CMSM.								
Ação Nº 3 - Manter CMS em funcionamento, garantindo a participação popular; conforme Proposta CMVS - Eixo VIII								
9.1.2	Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - siacs	Manter a cadastro do CMS no SIACS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o envio do Plano de Saúde ao CMS conforme Lei Complementar 141 DE 2012.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos Indicadores do SIOPS por parte do CMS, conforme Eixo I CMSM.								
Ação Nº 3 - Manter CMS em funcionamento, garantindo a participação popular; conforme Proposta CMVS - Eixo VIII								

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganho de produtividade e eficiência para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	Implantar Ouvidoria na Saúde	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a ouvidoria na saúde								
10.1.2	Aumentar o componente do SNA estruturado	Implantar Auditoria Municipal com base no Sistema Nacional de Auditoria	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a auditoria na saúde								

DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 14 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para enfrentamento à Pandemias e Surtos em âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 11.1 - Prevenir a transmissão dos vírus nas pandemias e nos surtos no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	Número de reuniões do Comitê municipal realizadas durante a pandemia.	0	2018	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, protocolos sanitários, controle e monitoramento dos casos.								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material (exemplo: protocolos e fluxos), através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a importância e necessidade de adoção de medidas necessárias ao enfrentamento aos surtos e pandemias;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação de isolamento social (quando necessário) e dos protocolos sanitários, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas sanitárias, durante o enfrentamento às pandemias, para evitar a transmissão do vírus, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para acompanhamento das populações vulneráveis em meio aos surtos e pandemias;								
Ação Nº 6 - Buscar solução em software para monitoramento dos pacientes em meio aos surtos ou pandemias, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;								
Ação Nº 7 - Divulgação de dados referentes à pandemia para equipes e comunidade								

DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz 15 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias ou surtos.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Acolher o maior número de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos na Rede Básica Municipal.	Número de Unidades de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento em períodos de pandemias e surtos.	0	2018	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos pacientes em períodos de pandemias e surtos, para evitar transmissão do vírus para os demais usuários da UBS;								
Ação Nº 2 - Se necessário, ampliar ou readequar o horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de garantir o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos;								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita em períodos de pandemias e surtos (como por exemplo: oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Testes Laboratoriais e/ou imunológicos na Rede Básica Municipal;								

Ação Nº 7 - Treinar equipes para aplicar os Testes sorológicos para detecção de anticorpos específicos à pandemia instalada, conforme disponibilização do Estado ou da União para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;

Ação Nº 8 - Criar, se necessário, um Centro de Atendimento para atender casos suspeitos e confirmados em meio à pandemias ou surtos.

12.1.2	Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	Demonstrar quantitativamente a ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes infectados em períodos de pandemias e surtos.	0	2018	Número	1	2	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas específicos às pandemias ou surtos.

Ação Nº 2 - Destinar ou adequar espaço, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital;

Ação Nº 3 - Instalar tendas, com garantia do mínimo de ambiência (água, assentos,...) fora da unidade, com salas de espera, consultório para atendimento e sala de procedimentos, com objetivo de isolar esses pacientes da demanda dos serviços de saúde;

Ação Nº 4 - Capacitar equipe específica para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde;

Ação Nº 5 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos no Pronto Socorro Municipal;

Ação Nº 6 - Organizar e disponibilizar leitos de observação no Pronto Socorro Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;

Ação Nº 7 - Disponibilizar transporte de pacientes graves para os hospitais de referência;

Ação Nº 8 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta de amostra para realização de exames laboratoriais específicos ao surto ou pandemia em curso.

12.1.3	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	Realizada adequação dos leitos? Apresentar lay out de leitos ampliados de UTI e/ou Clínica Médica.	0	-	Número	5	10	Número
--------	---	--	---	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência, destinada a internação de pacientes com a infecção específica ao surto ou pandemia em curso;

Ação Nº 2 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na Unidades Hospitalares;

Ação Nº 3 - As Unidades Hospitalares deverão garantir EPIS para as equipes de trabalho, incluindo equipes de UTI;

Ação Nº 4 - As Unidades Hospitalares deverão garantir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia ou surto, para atendimento dos pacientes internados;

Ação Nº 5 - Implantar ou adequar leitos de UTI existentes nas Unidades Hospitalares para atendimento ao surto ou pandemia em curso;

Ação Nº 6 - As Unidades Hospitalares deverão garantir a contratação e capacitação das equipes para atendimento na UTI;

Ação Nº 7 - As Unidades Hospitalares deverão garantir a aquisição de equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria para atendimento ao surto ou pandemia em curso;

Ação Nº 8 - Implantar Hospital de Campanha ou contratação de leitos extras no Hospital local, para atendimento dos pacientes específicos ao surto ou pandemia em curso.

DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz 16 - Reorganizar as Vigilâncias em Saúde para acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle de surtos ou pandemias em curso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

13.1.1	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	Número de casos notificados específicos ao surto ou pandemia em curso.	-	2018	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);								
13.1.2	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	Número de casos leves e moderados investigados /Número de casos de notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo	0,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de surtos em instituições de longa permanência (ILPI, PPL), além de empresas e instituições;								
13.1.3	Investigar 75% dos casos notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	Número de casos investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de casos notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	0,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos que se fizerem necessários (suspeitos e confirmados), assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (conforme protocolos sanitários implantados em meio aos surtos e pandemias);								
Ação Nº 2 - Recomendar o uso de medidas sanitárias de proteção, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto de surtos e pandemias;								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 4 - Manter e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;								
13.1.4	Monitorar 75 % dos casos suspeitos e confirmados leves e moderados (Fonte: bases locais) e se possível, monitorar os comunicantes.	Número de casos leves e moderados em monitoramento/Número de casos leves e moderados notificados x 100 e Número de comunicantes de casos em monitoramento.	0,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos, para que medidas necessárias sejam tomadas;								
Ação Nº 3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento								
Ação Nº 5 - Adquirir ou desenvolver solução para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia / surto no município, rastreamento de casos e comunicação com a população;								
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;								
13.1.5	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar estratégia para executar o Plano de Testagem definido pelo MS ou SES-SP, respeitando os critérios e grupos populacionais definidos no plano;								
13.1.6	Confirmar % de casos testados, por meio de exames específicos.	Número de casos confirmados por meio de exame laboratorial/ Número total de casos confirmados.	0,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem com recursos disponibilizados pelo Estado, União ou doações de outros setores;								
Ação Nº 2 - Adquirir por meio do Município, para casos específicos (exemplo: confirmação de casos em paciente internados) testes (rápidos ou laboratoriais)								
Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem com recursos disponibilizados pelo Estado ou União;								

Ação Nº 4 - Se necessário, contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;

Ação Nº 5 - Realizar a testagem conforme o plano definido.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	70,00
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	5
	Aumentar a proporção de municípios com ouvidorias implantadas	1
	Manter a proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1
	Aumentar o número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do sus, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	1
	Aumentar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	3,00
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	70,00
	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	2
	Manter a proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - siacs	1
	Aumentar o componente do SNA estruturado	0
	Readequação da Rede Física do SUS	1
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	0,33
	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0
FAN - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	1	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes	75,00
	Acolher o maior número de casos suspeitos e confirmados em períodos de pandemias e surtos na Rede Básica Municipal.	5
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	5
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	70,00
	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	85,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1,00
	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	38,00

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,53
Fortalecer mecanismos de programação e regulação	80,00
Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	6
Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	20,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	70,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	1,00
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,50
Adequação do Pronto Atendimento Médico e PAM (Matriciamento com a Rede de AB)	7
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	70,00
Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	95,00
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos	0,50
Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1
Aumentar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	15,00
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	100,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0,00
Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	0,33
Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3
Aumentar o número de testes sorológicos anti-hcv realizados	30,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00
Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0
Aumentar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	70,00

	Aumentar a proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	35,00
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0
	FAN - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a disponibilização de exames e procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	20,00
	Aumentar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	85,00
	Aumentar a cobertura de centros de atenção psicossocial (CAPS)	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal	38,00
	Fortalecer mecanismos de programação e regulação	80,00
	Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	6
	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	0,33
	Contratar e/ou ampliar, na medida do necessário, a capacidade de atendimento de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência, para garantir o atendimento dos pacientes sintomáticos em meio à pandemias ou surtos.	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	1,00
	Adequação do Pronto Atendimento Médico e PAM (Matriciamento com a Rede de AB)	7
	Aumentar a proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado através do POA (Plano Operativo Anual)	1
	Adequar e/ou ampliar o número de leitos de internação para atendimento dos casos suspeitos e confirmados específicos ao surto ou pandemia em curso.	5
	Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	95,00
	Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00
	Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0,00
	Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
	Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	
Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Percentual de Municípios com Sistema Horus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço webservice	70,00
	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	100,00
	Proporção de Municípios de extrema pobreza com farmácias da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	2
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	0,33
	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,42
	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	1
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	5
	Percentual de Indústrias de Medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária no ano	100,00
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	75,00
	Investigar 75% dos casos notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	75,00
	Monitorar 75 % dos casos suspeitos e confirmados leves e moderados (Fonte: bases locais) e se possível, monitorar os comunicantes.	75,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	100,00
	Confirmar % de casos testados, por meio de exames específicos.	75,00
	Aumentar o percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0
	Aumentar o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	6
	Garantir a alimentação dos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, como por exemplo o eSUS Notifica, informando todos os casos específicos ao surto ou pandemia em curso	1
	Organizar o Grupo de Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) para atuar na coordenação das atividades ligadas ao enfrentamento de Pandemias e Surtos, em trabalho conjunto com a Rede Básica de Saúde, conforme recomendações da OMS, MS, DRS e Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município. Participação no Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Município, em casos de Pandemia.	5
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implantadas e/ou realizadas	70,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura, menores de 70 anos, pelo conjunto das 4 principais patologias (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	70,00
	Investigar 75% dos casos leves e moderados notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	75,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	1,00
Adequação do Pronto Atendimento Médico à PAM (Matriciamento com a Rede de AB)	7	

Aumentar o número de teste de sífilis por gestantes	95,00
Investigar 75% dos casos notificados nos Sistemas de Informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.	75,00
Aumentar a proporção de exames anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00
Diminuir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1
Monitorar 75 % dos casos suspeitos e confirmados leves e moderados (Fonte: bases locais) e se possível, monitorar os comunicantes.	75,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00
Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)	0,00
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, desde que os testes sejam disponibilizados pelo Estado ou Ministério da Saúde (fonte: base local de informações).	100,00
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	100,00
Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	0,33
Confirmar % de casos testados, por meio de exames específicos.	75,00
Diminuir a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos maternos investigados	100,00
Aumentar a proporção de óbitos investigados de mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3
Aumentar a proporção de pacientes HIV + com 1°. cd4 inferior a 200cel/mm3	30,00
Aumentar o número de testes sorológicos anti-hcv realizados	30,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Aumentar a proporção de contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00
Diminuir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0
Aumentar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	70,00
Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4
Diminuir o número absoluto de óbitos por dengue	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.398.859,04	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.411.859,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	11.596.827,17	2.550.631,00	191.125,00	N/A	N/A	N/A	286.889,08	14.625.472,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	363.444,54	363.444,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.476.152,10	4.494.649,08	N/A	N/A	N/A	N/A	210.689,08	16.181.490,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00	40.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	214.804,66	194.503,00	N/A	N/A	N/A	N/A	145.444,54	554.752,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	818.602,01	33.472,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00	888.074,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.722.427,53	446.266,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.168.693,53
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A